



Decreto nº 3.323, de 23 de outubro de 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 714.000,00 (SETECENTOS E QUATORZE MIL REAIS).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, com a Lei nº 3.568, de 23 de outubro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00.000	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.000	- Corpo Legislativo e Secretaria	
319011.00-01.031.0001.2.001000	- Pessoal Civil	300.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
339030.00-10.301.0048.2.027001	- Material de Consumo	20.000,00
339036.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
339039.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços e Encargos	160.000,00
335043.00-10.301.0048.2.027004	- Subvenção Social – Santa casa de Taq.	190.000,00
335043.00-10.301.0048.2.027002	- Subvenção Social – Hospital de Olhos	14.000,00
TOTAL.....		R\$ 714.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

01.01.00.000	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.000	- Corpo Legislativo e Secretaria	
449052.00-01.031.0002.1.001000	- Equipamento e Material Permanente	100.000,00
449051.00-01.031.0002.1.001000	- Obras e Instalações	200.000,00
02.02.00.000	PROCURADORIA JUDICIAL	
02.02.01.000	Judiciário	
449052.00-02.062.0003.2.002000	- Equipamento e Material Permanente	1.942,00
02.03.00.000	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
449052.00-04.122.0004.2.003002	- Equipamento e Material Permanente	3.000,00
339039.00-04.122.0004.2.003004	- Despesas com Festa da Cidade	747,72
02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.01.000	- Administração	
319011.00-04.123.0005.2.004000	- Pessoal Civil	3.234,11
449052.00-04.123.0005.2.004000	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
449051.00-12.361.0020.1.008000	- Obras e Instalações	62.000,00
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços e Encargos	16.000,00
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços e Encargos	748,00
02.05.02.000	- Fundef – 40%	
339030.00-12.361.0026.2.017001	- Materiais de Consumo	37.000,00
339039.00-12.361.0026.2.017001	- Outros Serviços e Encargos	42.572,65

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP



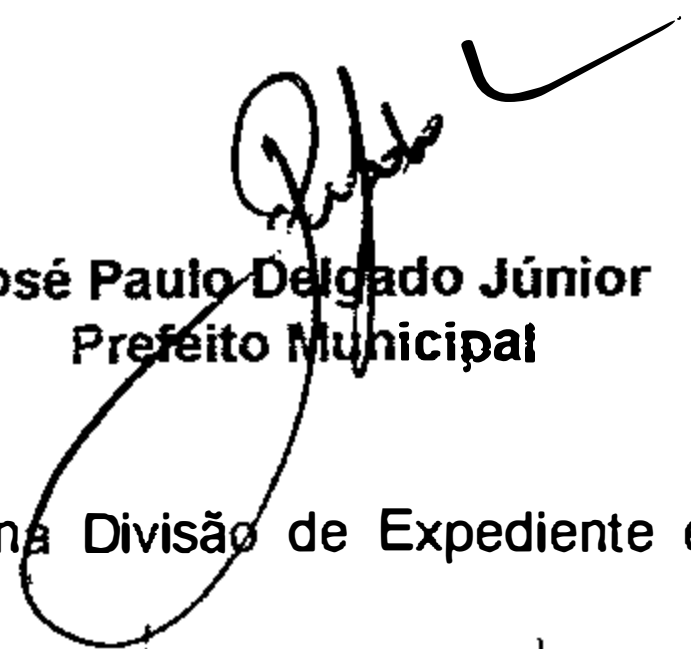
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
449052.00-12.365.0028.2.019000	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
449051.00-12.365.0031.1.014000	- Obras e Instalações	10.000,00
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
339013.00-13.392.0036.2.024000	- Obrigações Patronais	1.000,00
449052.00-13.392.0151.2.098000	- Equipamento e Material Permanente	1.305,10
02.06.02.00	- Biblioteca	
449052.00-13.392.0147.2.094.000	- Equipamento e Material Permanente	1.790,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.03.000	- DST-AIDS	
449052.00-10.301.0045.1.023000	- Equipamento e Material Permanente	4.000,00
339030.00-10.301.0045.1.023000	- Material de Consumo	999,18
02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
449051.00-10.301.0044.1.022000	- Obras e Instalações	5.550,00
449052.00-10.301.0046.1.024000	- Equipamento e Material Permanente	3.014,07
02.10.00.000	- DPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.02.000	- Fundo Social de Solidariedade	
449052.00-08.244.0051.2.031000	- Equipamento e Material Permanente	1.472,43
319016.00-08.244.0051.2.031000	- Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	1.000,00
339036.00-08.244.0051.2.031000	- Outros Serviços e Encargos	900,00
02.10.03.000	- Fundo Municipal de Assistência Social	
339036.00-08.244.0053.2.032001	- Outros Serviços e Encargos	1.887,20
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.00-15.451.0063.1.033000	- Retificação e Canalização de Cursos Dagua	11.896,70
449051.00-15.451.0119.2.069000	- Obras e Instalações	15.000,00
449051.00-15.451.0121.2.071000	- Recapeamento Asfaltico	10.000,00
449051.00-15.451.0126.2.076000	- Operação Tapa-Buracos	7.440,00
449051.00-15.451.0127.2.077000	- Pavimentação Asfaltica em Vila Negri	9.817,65
449051.00-15.451.0128.2.078000	- Operação Tapa-Buracos- Bairro Bela Vista	10.000,00
449051.00-15.451.0129.2.079000	- Operação Tapa-Buracos- Vila Rosa	5.426,36
449051.00-15.451.0130.2.080000	- Recapeamento Asfaltico Rua Campo Salles	298,00
449051.00-15.451.0131.2.081000	- Construção de Canteiros Centrais	14.456,24
449051.00-15.451.0132.2.082000	- Colocações de Estruturas Metálicas ao Longo da Rua Prudente de Moraes	8.728,44
449051.00-15.451.0133.2.083000	- Confecção de Projeto de Contenção de Águas Pluviais	15.000,00
449051.00-15.451.0134.2.084000	- Melhorias na Sinalização de Transito	5.000,00
449051.00-26.453.0135.2.085000	- Construção de Guaritas nos Pontos de Ônibus	30.000,00
449051.00-27.813.0060.1.030000	- Obras e Instalações	918,01
02.12.00.000	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.01.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
449052.00-15.452.0067.1.035000	- Equipamento e Material Permanente	20.000,00



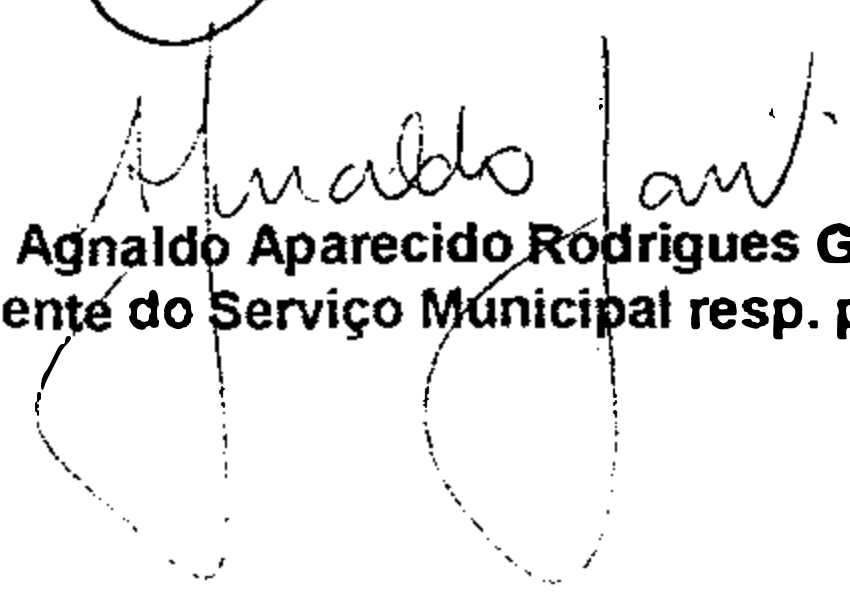
02.12.02.000	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
339030.00-06.182.0069.2.038000	- Material de Consumo	12.000,00
339036.00-06.182.0069.2.038000	- Outros Serviços e Encargos	500,00
339039.00-06.182.0069.2.038000	- Outros Serviços e Encargos	12.000,00
02.13.00.000	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
449052.00-27.813.0108.2.047000	- Equipamento e Material Permanente	1.228,00
449051.00-27.813.0114.2.064000	- Obras e Instalações	3.000,00
02.14.00.000	- DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.000	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
449051.00-18.542.0072.1.036000	- Obras e Instalações	10.128,14
		=====
TOTAL.....		R\$ 714.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de outubro de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão